



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 755/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP E KAMILA MARQUES FARIA 08953897629 LIMITADA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 755/2025, que entre si fazem o **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 02.319.394/0001-70, com endereço na Rua Juquinha Souto, n° 100, bairro Novo Horizonte – Lagoa Formosa/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**, e de outro lado a empresa **KAMILA MARQUES FARIA 08953897629 LIMITADA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 27.409.741/0001-87, sediada na rua Tio Oscar Quiaque, n° 197, bairro Planalto, na cidade de Lagoa Formosa – MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Kamila Marques Faria, inscrita no CPF: *****.538.976-****, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n° 062/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, às disposições do Código Civil, conforme aplicabilidade do direito privado, definido em jurisprudência, e demais legislação aplicável, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos valores previstos em contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS/JUSTIFICATIVA

Durante a execução do contrato n° 755/2025, firmado entre essas partes, verificou-se a necessidade de ajustes no objeto inicialmente previsto, em razão de demandas supervenientes que não puderam ser integralmente antecipadas no momento da contratação, para a realização do 1° Workshop Excelência em Saúde do CISALP.

Em especial, constatou-se que:



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você



- Houve a necessidade de utilizar mais mesas, tampões e forros do que o previsto inicialmente, visando garantir conforto e comodidade para todos os presentes.

Tais alterações configuram adequações indispensáveis para a plena execução do objeto contratual, preservando a qualidade, a segurança e a funcionalidade do evento. Ressalta-se que a formalização por meio de termo aditivo encontra respaldo nos arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, a transparência e a segurança jurídica da contratação.

Dessa forma, a celebração do termo aditivo mostra-se necessária para contemplar as modificações ocorridas, assegurando a continuidade e a efetividade do contrato, em consonância com o interesse público/privado envolvido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

3.1. Os valores sofrerão acréscimo de 1,53% (Um vírgula cinquenta e três por cento), sobre o valor do contrato, para que atenda às exigências contidas acima.

3.1.1. O valor passa a ser de R\$9.970,24 (nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

3.2. A vigência não sofreu alterações, se mantendo a validade até 07/10/2026, conforme registro no sistema.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes em 07/10/2025.

Por estarem justos e contratados, assinaram o presente instrumento na presença das testemunhas signatárias.

Lagoa Formosa, 09 de outubro de 2025.

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Fernando Breno Valadares Vieira
Presidente do CISALP
CONTRATANTE

KAMILA MARQUES FARIA 08953897629 LIMITADA.

Kamila Marques Faria

Contratada



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

TESTEMUNHAS:



1. _____

2. _____